

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 886 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1954.

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 300.000,00 como refôço da verba da Secretaria de Obras, Terras e Viação, consignação “Conservação de Próprios do Estado”, subconsignação “Material de Consumo” (tabela 104) da lei orçamentária vigente.

Publicada em 27/11/54

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

